



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 54/2025

De 22 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

I – Conceder ao Sr. **SEBASTIÃO FORTES OLIVEIRA**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, **2 (dois) meses de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2024, a serem desfrutadas no período de **05/01/2026 a 05/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Esperantina-PI, em 22 de dezembro de 2025.


Regina Silva Sousa
Presidente da CME